

ENTREGUE À MESA ENL

003933

25 MAR 15 59 '97

133

Projeto de Lei nº , de 1997

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINW, sessões
26, março 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 01
PROC. 1783

Dá denominação a Estabelecimento de Ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Maria Aparecida Galharini dos Santos", a Escola Estadual de 1º Grau de Vila Nova, em Maracaí.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Maria Aparecida Galharini dos Santos a Escola Estadual de 1º Grau de Vila Nova, no município de Maracaí SP.

Conforme prescreve a Lei 8.596/94, segue em anexo cópia da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Escola e demais documentos.

A homenageada formou-se professora primária e a seguir cursou a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis concluindo licenciatura em Português e Latim. Posteriormente cursou a Faculdade de Pedagogia, especializando-se em Administração e Supervisão Escolar.

Com muito dinamismo desempenhou as funções de professora e aprovada em concurso público assumiu o cargo de Diretor de Escola, realizou com muita eficiência as suas atividades, contribuindo sempre de maneira exemplar com a Educação.

Trata-se de justa homenagem que a comunidade local deseja prestar a Professora Maria Aparecida Galharini dos Santos que deixou grande exemplo de seriedade e dedicação na árdua luta pela educação.

Sala das Sessões, em

Beatriz Pardi
DEPUTADA BEATRIZ PARDI

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 27-03-97

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSC.2613/1997

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 04-04-97

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
1783 de 3110311997
Autuado c/ 12 folhas
ACS.

Conferente

139

FLS. N. 02
PROC. 1785

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DELEGACIA DE ENSINO DE ASSIS

EEPG DE VILA NOVA
Praça José Pedro de Souza, 33
Fone: 018-3711466 - B° Vila Nova
19840-000 - Maracáí - SP

Maracáí, 13 de março de 1997

Ofício nº 29/97

Assunto: Solicita nomeação de escola

Excelentíssima Deputada,

A direção, funcionários, pais e alunos da EEPG "De Vila Nova, em Maracáí, DE. de Assis, sabedores do grande prestígio de Vossa Excelência junto a área da educação, solicitam pela primeira vez os bons préstimos em função de seu cargo na Assembléia Legislativa, para nomeação desta Unidade Escolar, conforme justificativas abaixo relacionadas:

Criada desde 1986 através do Decreto 24538/85, esta Unidade Escolar recebeu a denominação acima citada por achar-se localizada no Bairro popularmente conhecido como Vila Nova em endereço provisório à Praça José Pedro de Souza, 33. Através do Decreto Municipal nº 744/96 de 27/11/96, o referido local, passou a denominar-se Rua Rita Aldeida de Souza Nucci nº 33, Bairro Santa Ana.

Necessitando regularizar os registros da APM. e os demais endereços junto aos órgãos estaduais e federais, o Conselho de Escola juntamente com toda a Comunidade Escolar decidiram nomear um Patrono. O nome escolhido foi da primeira Diretora efetiva, Maria Aparecida Galharini dos Santos que administrou esta U.E. durante três anos e faleceu no dia 15 de setembro de 1995.

Isto posto, solicitamos de Vossa Excelência o encaminhamento à Assembléia Legislativa para aprovação e posterior publicação desta que é a vontade de

FLS. N. 03
PROC. 1783

nossa comunidade Escolar, passando a escola a denominar-se EEPG "Maria Aparecida Galharini dos Santos".

Enviamos em anexo a documentação necessária para as devidas providências.

Na certeza de podermos contar com a compreensão e o pronto atendimento de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,



Elsa Esméria Leme Amstalden

RG. 5 520 882

Diretor de Escola

Exma. Prof^a
BEATRIZ PARDI
Deputada Estadual - Assembléia Legislativa
São Paulo - SP

BIOGRAFIA

MARIA APARECIDA GALHARINI DOS SANTOS, nasceu em Lucianópolis/SP, a 12 de abril de 1951. Filha de Luis Baptista Pinto e de Maria Augusta Galharini Pinto, realizou seus estudos nos Colégios Santa Maria, em Assis e Santa Marcelina em Botucatu. Formou-se Professora Primária em 1968. A seguir, cursou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Assis, onde concluiu a Licenciatura de Português e Latim no ano de 1975.

Dedicando-se ao magistério inicia sua carreira como substituta efetiva na EEPSCG "Joaquim Gonçalves de Oliveira", em Cruzália (de 28/01/70 a 18/02/77). Nesta cidade também foi Supervisora da merenda Escolar.

Tentando dar um novo rumo à sua vida, muda-se para São Paulo onde teve a oportunidade de trabalhar na Editora Saraiva (1977 a 1978).

Casa-se em 27/01/79 com o farmacêutico Izaías dos Santos, com quem teve dois filhos: Jorge Luis e Fernando Manoel Galharini dos Santos. Como mãe zelosa, faz uma pausa em sua vida profissional para dedicar-se inteiramente aos filhos.

Conclui em 1983 a faculdade de Pedagogia, especializando-se em Administração Escolar. Trabalha como professora em Catapicuíba (1982). Remove-se para Osasco (1983), onde solicita exoneração em 1984 para ingressar-se como Professor III na EEPG "João Pinheiro Correa" em Teodoro Sampaio. Sempre na tentativa de ficar mais perto de casa, em 1985 leciona em Iepê, removendo-se em 1986 para Lutécia, em 1987 para Echaporã e finalmente chega na EEPG "Maria Clélia de Oliveira Vallim", em Assis, onde ministrou aulas de Português com muito dinamismo.

Aprovada em concurso para o cargo de Diretor de Escola, assume no dia 14/03/91, seu primeiro cargo de Diretor de Escola na EEPG "De Vila Nova", em Maracá, DE. Assis, onde permaneceu até o ano de 1993. Mostrou grande eficiência no desempenho de suas funções e foi a primeira diretora efetiva que a escola possuiu.

Removendo em 1993 para a EEPG "Maria Clélia de Oliveira Vallim", permanece em seu cargo até 15 de setembro de 1995, tendo falecido repentinamente vítima de um tumor cerebral que provocou uma parada cardio-respiratória.

Aos 44 anos, Dona Cidinha, como era conhecida, deixa a todos que com ela conviveram, um grande exemplo de humildade em suas atitudes, além de lições de respeito, dignidade e seriedade na árdua luta pela educação e pelo bem comum.

FLS. N.º
PROC. 1

Cópia fiel

03/97 - Ata da terceira reunião do Conselho de Escola da EEPG "De Vila Nova". Aos quatorze dias do mês de março de 1997, em uma das salas desta Unidade Escolar, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Escola, bem como os líderes de classe para que representassem a aspiração da escola neste momento. Primeiramente a direção expôs aos presentes a necessidade de nomear um patrono para a escola, falando também da mudança do nome da rua e do bairro através do Decreto Municipal nº744/96 de 27/11/96. Assim sendo, foram lembrados do bom trabalho pedagógico realizado nesta Unidade Escolar pela Profª Maria Aparecida Galharini dos Santos que, tendo sido a 1ª diretora da EEPG De Vila Nova e passado três anos junto a essa comunidade, seria muito justo e correto que a referida escola levasse o seu nome. Na oportunidade, todos concordaram que a escola passasse a denominar-se EEPG "Maria Aparecida Galharini dos Santos", situada à Rua Rita Aldeida de Souza Nucci, no Bairro Santa Ana em Maracáí. Nada mais havendo a tratar, esta Ata foi lavrada e considerada correta por todos que a assinaram. Maracáí, 14 de março de 1997. Eu, Hiuza Aparecida do Nascimento, RG 14 067 815 datilografei esta ata que acha-se registrada no livro nº9, pg. 29 e 30 destinado a reuniões do Conselho de Escola. Por ser verdade, assino a presente ata. Lucas

Ela Tomista Leme Amatalaen
- Ela Tomista Leme Amatalaen
RG 8.520.882
Diretor da Escola

004/93- Ata da reunião ordinária do Conselho de Classe e série

da EEPG de Vila Nova em Maracaí. Aos nove dias do mês de julho, às oito horas, do ano de hum mil novecentos e noventa e três, reuniram-se em uma das salas desta U.E., sob a presidência da Assistente de Direção, prof^a Elsa Esméria Leme Amstalden, os professores I, II e III, com sede controladora de frequência nesta, contando com a especial participação da Diretora removida no dia 06 deste para a EEPG. Maria Clélia Vallim, em Assis, com a finalidade de realizarem o Conselho das séries e das classes em funcionamento no curso regular e supletivo. Inicialmente, a Assistente de Direção agradeceu a ex-diretora Maria Aparecida Galharini dos Santos pelo trabalho sério e eficiente desenvolvido nesta Escola desde março de 1991. Sendo esta a última reunião a contar com a presença de Dona Cidinha, docentes e funcionários achavam-se constrangidos pela irreparável perda. Na oportunidade, todos prestaram uma singela homenagem acompanhada de palavras carinhosas e sinceras. Dando continuidade, os docentes discutiram procedimentos para melhorar o trabalho conjunto, e ainda falaram da notável mudança de comportamento dos alunos após a reunião de Pais e Filhos, realizada no 1º e 2º bimestres. Em seguida, a assistente agradeceu a participação ativa dos docentes na Festa Junina realizada na noite anterior, cuja arrecadação passou de Cr\$ 15.000.000,00 - quinze milhões de cruzeiros - Decidiu-se que a verba seria aplicada durante o recesso para uso no 2º semestre. Durante a festa, Dona Cidinha foi homenageada pelos alunos com muitas flores e uma placa de prata, além dos agradecimentos especiais da comunidade. A seguir, os docentes foram divididos em grupos para procederem ao Conselho. Às treze horas, os docentes encerraram a 1ª etapa do Conselho e dirigiram-se à Piscina Municipal para o almoço de despedida de Dona Cidinha. Achavam-se presentes o Dr. José Roberto Brasil Machado, prefeito Municipal e Sra., acompanhados da equipe de Educação Municipal, Sras Carla e Mariza, que agradeceram à diretora pelo excelente trabalho prestado nesta comunidade. Todos os docentes e funcionários desejaram muito sucesso a D. Cida na nova Unidade. No período da tarde, deu-se a continuidade do Conselho, que acha-se registrado em livro próprio. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta ata, que será lida e se

FLS. N.º 07
PROC. 1783

considerada conforme, leva a assinatura daqueles que se fizeram presentes. Maracá, 09 de julho de 1993. Eu, Célia Fracasso da Silva, RG: 17 920 362, Auxiliar de Escritório, datilografei fielmente esta ata que acha-se registrada no livro n° 03, páginas 28 e 29 destinado a Reuniões do Conselho de Escola. Por ser verdade, assino o presente.

C. Silva

Elza Amstalden
Elza Amstalden
RG 8.520.882
Diretor de Escola

DECLARAÇÃO

Nós abaixo assinados, membros da família da professora Maria Aparecida Galharini dos Santos, falecida em 15 de Setembro de 1995, declaramos que nada temos a opor com relação ao desejo de direção, professores, funcionários e alunos de E.E.P.G. de Vila Nova, em Maracai, bem como da comunidade em geral, que nos solicitou permissão para que a escola acima citada passe a denominar-se “E.E.P.G. Maria Aparecida Galharini dos Santos”.

Declaramos ainda, que tal procedimento nos honra por immortalizar o nome que foi para todos nós esposa e mãe exemplar bem como uma grande educadora.

Assis, 5 de Março de 1997

Izaías dos Santos
Izaías dos Santos

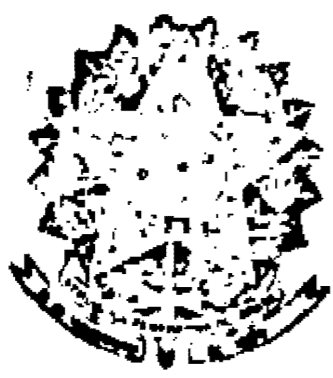
R.G.:12152461

Jorge Luís G. dos Santos
Jorge Luís G. dos Santos

R.G.:32.643.963-8

Fernando Manoel G. dos Santos
Fernando Manoel G. dos Santos

R.G.: 40.011.251-6



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRIBUIDOR - CONTADOR E PARTIDOR

Rua J. V. da Cunha e Silva, 89 - Fone, 22-1278

FLS. N.º 01
PROC. 1383

Ottorino Visconti Oliveira
ESCRIVÃO

José Valdecir Vessoni e
João Queiroz Vitorino
escrev. autorizados

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICA. que às fls. 58 do livro n.º B-5- sob termo n.º 1612

foi realizado hoje o casamento de Izaias dos Santos,:::
com dona Maria Aparecida Galharini-Pinto - :::
que passou a chamar-se Maria Aparecida Galharini dos Santos - :::
Ele nasceu nesta ida de de Assis - :::
a 12 de março -- de 1949 profissão oficial de farmacia ---
domiciliado e residente nesta cidade --
filho de Manoel Genesio dos Santos - :::
e de dona Maria do Carmo Santos. :::
Ela nasceu em Lucianopolis, neste Estado --
a 12 de abril - de 1951 profissão revisora ---
domiciliada e residente nesta cidade- :::
filha de Luiz Batista Pinto --
e de dona Maria-Augusta Galharini Pinto ---
Regime de bens é de comunhão parcial --
Observações: (vale a rasura "Maria"), :::

O referido é verdade e dá fé.

ASSIS, 27 de janeiro - de 197-B-

Ottorino
escrivão subst.

Valdecir Vessoni

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ASSIS - SP

Ottorino Visconti Oliveira
ESCRIVÃO

José V
João Q

ASSIS - São Paulo

Notário José Cyrilo

Rua do Rio de Janeiro, 111-112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FLS. N.º 10
PROC. 1783

DISTRITO MUNICÍPIO E COMARCA DE ASSIS — ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua J. V. da Cunha e Silva, N.º 89 — Tel. 22-1278

CGC(MF) 49.898.455/0001-65

Valquíria Breves Francisco
Andréa Maria da Silva
ESCREVENTES

Bel. Aldir Pascoal Monte Bello
ESCRIVÃO

Vera Lúcia da Silva
AUXILIAR

ÓBITO N.º 12.315 .*

CERTIFICO que no livro C-20 .*, fls. 92 .* consta o registro de óbito de **MARIA APARECIDA GALHARINI DOS SANTOS .*. .*** do sexo **feminino .*** de cor **branca .***, falecido(a) aos **15 de setembro de 1995** (quinze de setembro de mil novecentos e noventa e cinco), às **13:00 horas** em **ASSIS - Estado de São Paulo, no Hospital Regional .*. .*** com **quarenta e quatro (44) anos**, de profissão **professora .*** estado civil **casada .*** natural de **Lucianópolis - Estado de - São Paulo, nascida em 12 de abril de 1951 .*** residente e domiciliado(a) **nesta cidade, na rua Manoel Bernardes Silva, nº 247 .*** filho(a) de **LUIZ BATISTA PINTO e de dona MARIA AUGUSTA GALHARINI PINTO .***

Foi causa da morte **parada cardio-respiratória; tumor cerebral .***

Atestado expedido pelo Dr. **Juarez de Paula (CRM nº 67.623) .***

Foi declarante **José Angelo de Lourdes (preposto funerário) .***

O Sepultamento **no Cemitério desta cidade .*. .***

Óbito registrado em **16 de setembro de 1995 .*. .***

Observações: **"A falecida era casada com IZAIAS DOS SANTOS, neste cartório - (Lº B-05, fls. 58, nº 1.612); não deixou testamento, porém deixou bens e os seguintes filhos: Jorge Luiz e Fernando Manoel, menores." .*. .***

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Aldir Pascoal Monte Bello
— Escrivão —
RUA J. V. CUNHA E SILVA, 89
FONE: (0183) 22-1278
O referido é verdade e dou fé
ASSIS - SP

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
16 SET 1995
ASSIS - SP

REGISTRO CIVIL
Bel. Aldir Pascoal
Escrivão
Assinado por semelhança

ASSIS, 16 de setembro de 1995 .*
Valquíria Breves Francisco
Escrivente Autorizada

GUIA N.º 179/95.-

11
1783

TERMO DE ANUÊNCIA

Nós professores, funcionários, alunos e pessoal administrativo, concordamos com a nomeação de Maria Aparecida Galharini dos Santos como patrono desta Unidade Escolar.

Nome	RG.	Assinatura
Vilma Maltonchi B. Rampazzo	18523743	<i>[Signature]</i>
Cyza Lucia F. Sebastião	18.342.659	Sebastião
Ani Jui Brito	18.912.654	<i>[Signature]</i>
Luiz Blifari do Santos	15.415.373	LB
Joice Nunes Passos		<i>[Signature]</i>
Márcia da Silva	17.230.957	<i>[Signature]</i>
Maria Carmen de C. Freitas Franco	7.125.924	Maria Franco
Edna Ap. Siqueira Oliveira	13.433.922-8	Edna Oliveira
Solange Maria Paraiso	29.086.293-0	<i>[Signature]</i>
Fabio Luiz de Oliveira Braz	28.584.566-4	Fabio Luiz de O. Braz
Julio Cesar Cardoso	42.282.439-2	Julio Cesar Cardoso
Roseli Victor Coradi	6.937.017	<i>[Signature]</i>
Marta R. O. de Lima	17.018.907	<i>[Signature]</i>
JOAO SIBINEU VINTESLU	15.974.982	JOAO VINTESLU
Ulysses Brito	17.301.864	Ulysses
Conceição Junior da Silva	29.016.296-6	Conceição
Patrícia de Souza Siqueira	41.028.790-8	Patrícia de S. Siqueira
Rosemary C. de Paula	17.915.810	Paula
Vicente A. Toledo Jr.	41.028.700-3	Vicente A. Toledo Jr.
Uilma L. O. Barrada	15.814.992	<i>[Signature]</i>
Bélia Fracasso da Silva	17.920.362	Bélia
Luiz de Souza Siqueira	14.068.015	<i>[Signature]</i>
Lucia B. da Silva	8.046.886	<i>[Signature]</i>
Elsa Esmeria Leme Amstalden	5.520.882	Elsa Amstalden
Carina Ap. Camargo	41.028.806-8	Camargo
Juliana Andrade Passos	41.028.811-1	Juliana
Odair Vitao	11.372.576	<i>[Signature]</i>
Dandra Regina Xavier	14.886.681	Dandra Regina Xavier
Leite de Almeida Mota	16.740.683	<i>[Signature]</i>
Mônica Cristina Jalar	22.526.516	Mônica Cristina Jalar
Helena Helena F. Lima	22.730.614-4	Helena
Ana Liza Henriques Silva	14.608.999	Ana
Adriane de F. H. Brito	18.534.626	Adriane
Beatriz Geller Passos	17.918.179	Beatriz Geller Passos
Perangula Nunes Passos	41.028.818-4	<i>[Signature]</i>
Roseli Siqueira Pedro	40.881.694-6	<i>[Signature]</i>
Maria Wemize Nucci	7.543.948-7	<i>[Signature]</i>

DECLARAÇÃO

Nós abaixo-assinados, líderes das classes em funcionamento do EEPG "De Vila Nova"; concordamos com a mudança de nome desta Unidade Escolar para EEPG "Maria Aparecida Galharini dos Santos.

Diala parian Wegner
Tamara Schillany Soares
Glebson Junior da Silva
Márcia Matta de Paula
Elisa Rodrigues Romário
Regiane de Souza
Josi Aparecida de Lencastre
Márcia Aparecida dos Santos
Luis Lara Antonelli
Rosa Kelli de Góis
Vanessa Maria dos Santos
Claude Marques Santos de Almeida
Kronlein Lute Valentin
Jálio José Flaumino

As Comissões de Constituição e Justiça;
II) Educação (art. 33, III, do "VII" "CS").
08/abril/1997
[Signature]

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 10/4/97
[Signature]
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA EM 10/04/97
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
ao Senhor Dep. Halirio Siqueira
prazo para devolução dentro de 10 dias
22/04/97
Presidente

JUNTADA
Segue Juntada DDI - GAT
Tercer do Relator CS
com 03 pgs. numeradas a partir
do 14
de 08/05/97
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA - D.D.I

14
No. 1283 AT
de 19 77

São Paulo, 28 de abril

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 133/97

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Beatriz Pardi

PARECER: C. C. J. Dep. Hátiro Shimomoto

ASSUNTO: Há a denominação de "maria Aparecida Galhardei dos Santos" à Escola Estadual de 1º Grau de Vila Nova, em Maracá.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos do D.D.I.

CONCLUSÃO: Segundo nessas fontes de pesquisa a Escola Estadual de 1º Grau de Vila Nova, em Maracá, não possui denominação patronímica.

Abubacauze

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.